

5. TRANSFERÊNCIAS A CREDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência a crédito

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência a crédito					Outras condições
	Balcão	Telefone		Internet (em linha)	ATM	
		C/ operador	S/ Operador			
1. Transferências a crédito intrabancárias / SEPA + em Portugal						
1.1 - Transferência a crédito Intrabancária (para conta domiciliada no Banco BNI Europa)						
<u>Emitidas</u>						
<u>Com o mesmo ordenante e beneficiário</u>						
Pontuais ou Data Futura	qualquer montante	2,50	n/a	grátis	grátis	
Permanente	qualquer montante				n/a	
<u>Com ordenante e beneficiário distintos</u>						
Pontuais ou Data Futura	qualquer montante	2,50	n/a	grátis	grátis	comissão a cobrar na data de emissão de cada transferência a crédito
Permanente	qualquer montante				n/a	
<u>Recebidas</u>						
	qualquer valor	grátis	n/a	grátis		
1.2 - Transferência a crédito SEPA + (para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito em Portugal)						
<u>Emitidas</u>						
<u>Normais</u>						
<u>Com indicação de NIB</u>						
Pontuais ou Data Futura	até 15.000€	11,00 €	n/a	0,50 €	grátis	comissão a cobrar na data de emissão de cada transferência a crédito
	de 15.000€ a 99.999€				n/a	
	>= 100.000€				35,00 €	
Permanentes	Até 10.000€	11,00 €	n/a	0,50 €	n/a	
	de 10.001€ a 99.999€				n/a	
	>= 100.000€				35,00 €	
<u>Sem indicação de NIB</u>						
	qualquer montante	n/a	n/a	n/a		comissão a cobrar na data de emissão de cada transferência a crédito
<u>Transferências Instantâneas</u>						
<u>Com indicação de IBAN</u>						
Transferências Instantâneas	até 15.000€	12,50 €	12,50 €	n/a		Nota (5)
Transferências Instantâneas agendadas	até 15.000€	12,50 €	12,50 €	n/a		Nota (6)
<u>Urgentes</u>						
<u>Com indicação de NIB / IBAN</u>						
Pontuais	qualquer montante	35,00 €	n/a	n/a		comissão a cobrar na data de emissão de cada transferência a crédito
<u>Sem indicação de NIB e IBAN</u>						
		n/a	n/a			
<u>Recebidas</u>						
	qualquer valor	grátis	n/a	grátis		
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo de 4%					

5. TRANSFERÊNCIAS A CREDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)